



INSTITUTO FEDERAL  
Amazonas  
Campus Manaus Centro



XIX

# Semana Cultural

2018



REGULAMENTO

MOSTRA DE CONTOS,  
CRÔNICAS E POESIAS



## **REGULAMENTO DA MOSTRA DE CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS**

Art. 1º. A Mostra de Poema, Crônica e Conto tem por objetivos desenvolver no aluno:

- a) Capacidade de comunicar-se com fluência de forma crítica e criativa;
- b) Aspectos sócio-culturais e artísticos, imprescindíveis em sua formação geral e domínio da linguagem escrita;
- c) A expressão escrita através da poesia, conto e crônica, contribuindo para o exercício da linguagem escrita, enquanto atividade vital da expressão humana.

Art. 2º. Poderão participar da Mostra somente os alunos devidamente matriculados e que frequentam as aulas nos cursos Técnicos Integrados do campus Manaus-Centro.

Art. 3º. Os textos produzidos deverão ser encaminhados pelos alunos à Comissão Organizadora, durante o período e local estipulados neste regulamento para efetivarem as inscrições. Estes textos apresentarão tema de livre escolha do aluno, devendo ser previamente selecionados entre as turmas de cada curso, podendo contar com a ajuda dos professores do curso para esta seleção.

Art. 4º. Cada Curso (independente de série) poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos por modalidade, para concorrer na Mostra, totalizando 6 trabalhos por curso. Ficando vetadas traduções, adaptações e/ou plágios de qualquer natureza.

<b>CURSO/SÉRIE</b>	<b>MOSTRA DE POEMAS</b>	<b>MOSTRA DE CRÔNICAS</b>	<b>MOSTRA DE CONTOS</b>	<b>TOTAL DE TRABALHO/CURSO</b>
IELT 11, 21 e 31	2 trabalhos	2 trabalhos	2 trabalhos	6 trabalhos
IQUI 11, 21 e 31	2 trabalhos	2 trabalhos	2 trabalhos	6 trabalhos
IMEC 11, 21 e 31	2 trabalhos	2 trabalhos	2 trabalhos	6 trabalhos
INF 11, 21 e 31	2 trabalhos	2 trabalhos	2 trabalhos	6 trabalhos
IEDF 11, 21 E 31	2 trabalhos	2 trabalhos	2 trabalhos	6 trabalhos

Art. 5º. Os trabalhos deverão ser digitados em papel A4, somente verso, espaço 1,5, fonte Arial-12 e em língua portuguesa, com cinco (5) cópias.

§ 1º. As produções de cada curso deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo nome do (a) autor (a), Curso, Título e identificação da categoria a que concorre (Poesia, Crônica ou Conto).

§ 2º. O poema deverá ter no máximo duas laudas; a crônica, duas laudas; o conto fica restrito a até 3 (três) páginas, de acordo com formatação indicada neste artigo.

§ 3º. As inscrições deverão ser realizadas na sala de Coordenação do Ensino Básico (CEB), nos dias 01 a 03 de agosto, no horário de 8h às 11h e de 14h às 15h, diretamente com um dos membros da Comissão.

- No ato da entrega dos envelopes, o(s) aluno (s) responsável (eis) pela entrega receberá (ão) o comprovante de submissão dos respectivos trabalhos.

Art. 6º. A Mostra concederá medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, aos 3 (três) melhores trabalhos apresentados em cada modalidade: poema, crônica e conto.

Art. 7º. Cada curso só poderá ser premiado em apenas 1 classificação por categoria da amostra.

Da Banca Examinadora:

Art. 8º. A Banca Examinadora será escolhida pela Comissão Organizadora da Mostra e será constituída por 3 (três) membros, responsáveis pela classificação dos trabalhos, ressalvando que estes membros não poderão ser escolhidos entre os professores que atuem nos respectivos cursos concorrentes da Amostra.

Art. 9º. A avaliação da Banca Examinadora ocorrerá em duas etapas:

Na primeira etapa será selecionado 2 (um) trabalho por Curso/Categoria, previamente produzida pelos alunos;

Na segunda etapa, os alunos selecionados para a final deverão produzir um texto para cada categoria, de acordo com os temas sorteados na hora da realização.

O local, a data e a hora da realização dos textos finais serão previamente informados na CEB.

Art. 10º. Ao primeiro colocado serão atribuídos 2000 (dois mil) pontos; ao segundo colocado 1500 (mil e quinhentos) pontos e, ao terceiro colocado, 1000 (mil) pontos, em cada categoria.

Art. 11º. Os trabalhos selecionados de cada categoria poderão ser expostos em local definido pela Comissão Organizadora.

Art. 12º. Ao IFAM fica reservado o direito de reprodução e impressão total ou parcial dos trabalhos submetidos, obrigando-se a sempre divulgar a autoria e o nome original da obra.

Art. 13º. Do cronograma

Inscrição: de 01/08/2018 a 03/08/2018

Divulgação dos finalistas: 24/08/2018

Realização do concurso: 08/09 e 10/09

Art. 14º. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Mostra.

A COMISSÃO